



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0660- Macaíba - RN, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **CINTIA FONTES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.520.034-40, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 230/2021

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, Secretário Municipal do Planejamento, inscrito no CPF n.º 078.924.614-

77, Matrícula n.º 118749, 03 diárias para custear as despesas de locomoção e estadia durante sua permanência em Brasília/DF, durante o período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, a fim de participar de reuniões técnicas com a bancada parlamentar do RN para fins de captação de recursos federais.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 231/2021

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GABINETE NO PREFEITO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município, inscrito no CPF n.º 069.861.604-96, Matrícula n.º 1119184, 03 diárias para custear as despesas de locomoção e estadia durante sua permanência em Brasília/DF, durante o período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, a fim de participar de reuniões técnicas com a bancada parlamentar do RN para fins de captação de recursos federais.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 232/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **ANA LETÍCIA BARBOSA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.384.924-51, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º: Esta portaria retroage os efeitos da portaria publicada no dia 18/01/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; **Art. 24 - É dispensável a Licitação:**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020;

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

(...)

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

CONSIDERANDO que a contratação pretendida é de caráter essencial para a continuidade das atividades presenciais da Câmara Municipal de Macaíba, de modo a minimizar os riscos de contaminação de todos os servidores, vereadores e usuários que transitam nas dependências;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para a contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços mensais de conservação e

limpeza, realizado por Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 15.442,44 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 20.800.899/0001-34, com sede no endereço Avenida João Fonseca de Albuquerque, 805, Janga, Paulista/PE, CEP nº 53.435-010.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, cumprindo ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial

06. do Município.

Macaíba/RN, em 27 de Janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes